

São Roque, 06 de Fevereiro de 2026.

Ao

Departamento de Finanças

Att. Sr. Marcos Adriano Cantero- Diretor

Assunto: Solicitação de suplementação à título de Superávit dos recursos estaduais de 2025 para 2026 da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade , Benefícios Eventuais e criação de dotação orçamentária para Vigilância Socioassistencial (custeio e investimento) e Programa Super Ação.

Prezado Diretor,

Venho através deste, solicitar a **suplementação à título de superávit na dotação orçamentária** referente ao repasse de recurso estadual destinados a Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade , Benefícios Eventuais (Auxílio aluguel) e criação de dotação orçamentária para Vigilância Socioassistencial (custeio e investimento) e do Programa Super Ação, onde serão utilizados nas ações socioassistenciais das Unidades.

Desta forma, solicitamos as devidas providências para aprovação da suplementação do recurso nas respectivas fichas identificadas, conforme descrito a seguir:

- **Abertura de ficha no valor de R\$ 196.717,86- Programa de Proteção Social Básica- Material de Consumo- Fonte 2;**
- **Suplementação de ficha no valor de R\$ 273.699,12 – Programa de Proteção Social Básica –Ficha (544) – fonte 2- Vencimentos e vantagens fixas -pessoal.**
- **Suplementar ficha (551) no valor de R\$ 256.000,00- Programa de Proteção Social Especial- Fonte 2 – Material de Consumo;**
- **Abertura de ficha no valor de R\$ 38.997,60- Benefícios Eventuais - Fonte 2.**
- **Abertura de dotação orçamentária e ficha no valor de R\$ 69.307,00- Vigilância Socioassistencial (custeio) – Material de Consumo – Fonte 2;**
- **Abertura de dotação orçamentária e ficha no valor de R\$ 5.951,77- Vigilância Socioassistencial (Investimento) – Equipamentos e materiais permanentes- Fonte 2;**
- **Abertura de dotação orçamentária e ficha no valor de R\$ 2.183.719,33 – Programa Super Ação – Fonte 2 – sendo: R\$ 400.000,00- Material de Consumo e R\$ 1.783.719,33- Pessoa Jurídica.**

Solicitamos também a abertura de dotação orçamentária para a devolução de



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

saldos referente a reprogramação de 2024 para 2025 resultantes de saldos de juros/aplicação da Proteção Social Básica , Proteção Social Média e Proteção Social Alta Complexidade nos respectivos valores : (R\$ 500,00- Proteção Social Básica, R\$ 200,00- Especial Alta e R\$ 950,00- Proteção Social Média).

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Cristina Antonio Alda

Diretora

Departamento de Bem-Estar Social